PORTARIA No. 082, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado, o Senhor JERONIMO SANTANA DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 036/2026 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor JERONIMO SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Operações, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 93,6360% de todo o período contributivo desde julho/1994. O valor da média apurada é de R$ 2.965,96 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e na proporção de 11.962 (onze mil, novecentos e sessenta e dois) dias de contribuição por 12.775 (doze mil e setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R$ 2.777,20 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) mensais.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado por:
Elisangela Marceli Areano Arduin
..989-38 24/09/2026 - 18:04
ZMMNAND6RHWXVIG9DWAXIG

ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN
Diretora Presidente do SAMAE em Exercício

Assinado por:
Flavia Cristina Masuda Ruiz
..779-40
24/09/2026 - 11:08
A0XGZB20RHCE2EKYCAK9YG

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 24/09/2026 - 17:40
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita em Exercício

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=bf124c64-9b7a-475b-a42d-33142bd981d2